

**DECRETO MUNICIPAL Nº 129, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o Senhor **BRENNO BARARUÁ PINHEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Transporte**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 02 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO  
Registrado (a) as folhas 079 do livro  
03 publicado (a) na forma de 1º  
art.78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 02/05/2022  
Constituintes Peças  
Senador Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Belém - PA - CEP: 68.880-000